



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA – PL 0192/2025**

Diante da necessidade de suporte para mulheres vítimas de violência doméstica no município de São Paulo, o Projeto Mulher Protegida busca a concretização de uma ampla rede de acolhimento e suporte para as mesmas. O projeto visa a reconstrução de sua dignidade, diante da violência sofrida, com foco na superação dos traumas causados pelos abusos domésticos.

A violência contra a mulher é uma das maiores violências sociais que afeta não só o bem-estar físico e psicológico das vítimas, mas também compromete o desenvolvimento social e econômico de uma sociedade. Apesar das importantes políticas públicas já implementadas no Brasil, como a Lei Maria da Penha, a criação de delegacias especializadas e o fomento a redes de apoio, a violência doméstica continua a ser uma realidade alarmante em todo o país, inclusive em São Paulo, a maior cidade do Brasil.

O Programa Mulher Protegida visa, portanto, garantir a efetiva assistência, acolhimento e segurança para as mulheres que se encontram em situação de risco, promovendo a reparação dos danos sofridos e criando condições para a reconstrução de suas vidas.

Portanto, a implementação do Programa "Mulher Protegida" será uma ferramenta essencial para garantir a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e livre de violência, proporcionando a todas as mulheres a oportunidade de viver com dignidade, segurança e liberdade.

Nestes termos, conto com o apoio dos nobres Pares à presente matéria.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/04/2025, p. 476

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).